



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 1 de 59

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	28
Concursos Públicos/Processos Seletivos	58
Edital - Retificação	58
Poder Legislativo	59
Atos Oficiais	59
Portarias	59

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

ROBSON RAMBO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 2 de 59

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº0858/2025

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paranhos –
Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Autarquia, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Autarquia, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paranhos para o exercício de 2026, está estimado e fixado no valor total consolidado de R\$ 128.317.911,00 (Cento e vinte e oito milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e onze reais).

§ 1º O orçamento do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026 será de R\$ 124.299.141,00 (Cento e vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais), sendo R\$ 115.089.141,00 (Cento e quinze milhões, oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais.) para administração direta e R\$ 9.210.000,00 (Nove milhões, duzentos e dez mil reais) destinados à administração indireta.

§ 2º O orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026 está orçado em R\$ 4.018.770,00 (quatro milhões, dezoito mil, setecentos e setenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 3 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O orçamento da Seguridade Social está orçado para o exercício de 2026 em R\$ 36.267.106,46 (Trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e seis reais e quarenta e seis centavos) o Orçamento Fiscal em R\$ 92.050.804,54 (Noventa e dois milhões, cinquenta mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º A receita orçamentária é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes de receitas, inclusive quanto a sua classificação, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita foi fixada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALORES – R\$
RECEITAS CORRENTES	122.097.809,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.419.133,17
Contribuições	3.044.283,20
Receita Patrimonial	5.277.383,35
Receita de Serviços	240.131,18
Transferências Correntes	117.494.980,06
Outras Receitas Correntes	1.747.158,81
Deduções da Receita	-10.125.260,25
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.740.000,00
Contribuições	3.740.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.480.101,48
Alienação de Bens	14.442,28
Transferências de Capital	2.465.659,20

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos – MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 4 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO ORÇAMENTO	128.317.911,00
---------------------------	-----------------------

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2026 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2026, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos e Autarquia e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES	109.230.082,82
Pessoal e Encargos Sociais	64.463.334,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	44.766.748,41
DESPESAS DE CAPITAL	12.972.828,18
Investimentos	12.139.766,86
Amortização da Dívida	833.061,32
Reserva de Contingência	6.115.000,00
TOTAL DA DESPESA	128.317.911,00

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 - Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos - MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 5 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS	4.018.770,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.003.358,08
PROCURADORIA JURÍDICA	442.611,84
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.330.084,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	918.388,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.493.654,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.071.581,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.754.541,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	342.897,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.190.917,16
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.669.280,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS	28.251.826,46
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANHOS	9.210.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	370.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.500.000,00
FUNDEB DE PARANHOS	41.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PARANHOS	230.000,00
TOTAL	128.317.911,00

Art. 8º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 07% (sete por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Autarquia e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 - Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos - MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 6 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os arts. 40 a 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal nº 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e encargos da dívida e pessoal e encargos sociais;

II – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais e estaduais e parcerias;

III – Incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, ou excesso de arrecadação;

IV – Suplementar dotação utilizando recursos alocados na reserva de contingência;

V – Transpor, remanejar, transferir ou suplementar recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;

VI – Atender insuficiência de dotação orçamentária dentro de um mesmo grupo de despesa;

VII – Atender suplementações destinadas a atender insuficiência de dotações dentro do mesmo grupo de fontes de recursos; e

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 - Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos - MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 7 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

VIII – Atender suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que poderão ser criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 10º Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II – Proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

III – Promover a concessão de subvenções sociais ou auxílios a entidades públicas ou privadas, mediante convênios ou termos de ajustes e outros auxílios financeiro a pessoas físicas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios ou termos de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e ainda conveniar com Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos.

Art. 11º Fica autorizado o executivo a promover a compatibilidade da Lei e Diretrizes Orçamentária - LDO e da lei do plano plurianual - PPA, com as alterações decorrentes desta lei.

Art. 12º Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal terá até o dia 31 de janeiro de 2026 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo Municipal.

Art. 13º Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2026 das Unidades Orçamentárias definidas no , art. 7º desta Lei, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Art. 14º O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2025, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos – MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 8 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Ao término do exercício de 2025, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 15º Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo, e para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência do Orçamento do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, destinados a eventos fiscais imprevistos, servirão para suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, as dotações das despesas com manutenção da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, eventualmente orçada a menor, e para abertura de crédito suplementar especial de dotação eventualmente não orçado.

§ 3º No último bimestre de 2026, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos – MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

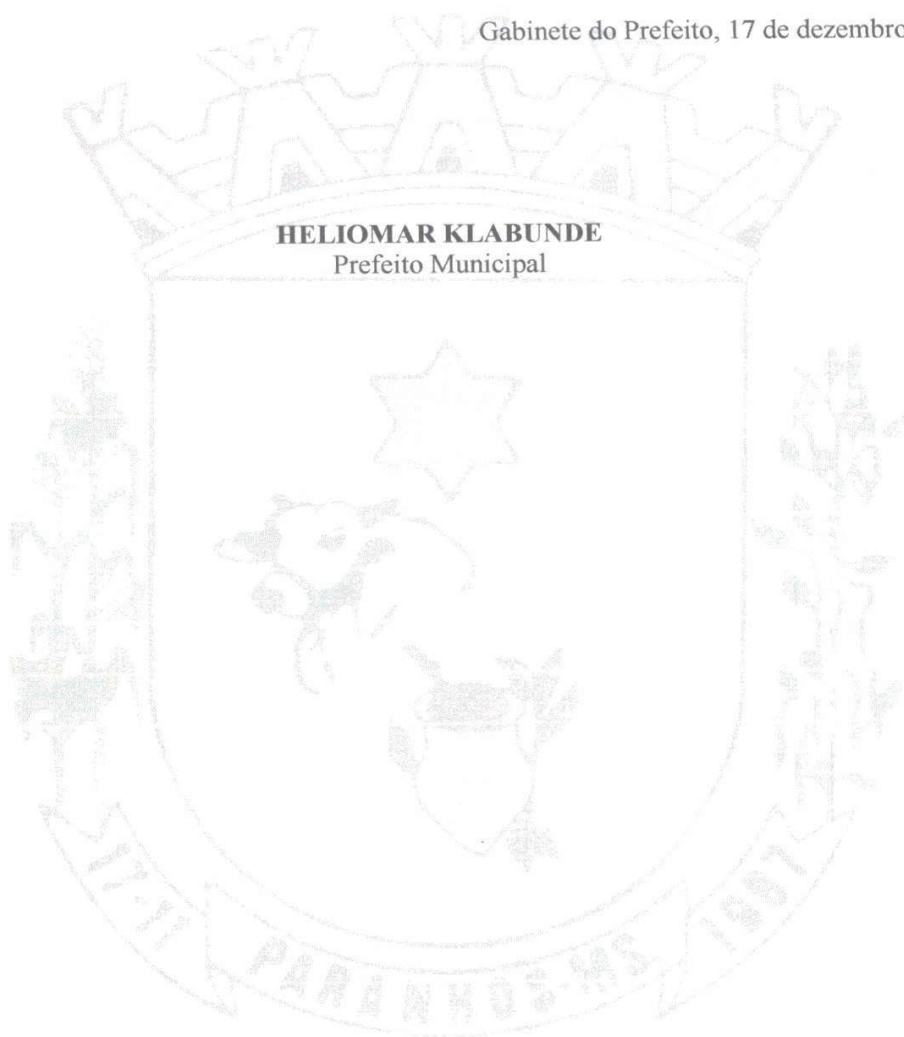
Página 9 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 10 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº859/2025

“Dispõe sobre autorização para titulação de imóvel do núcleo urbano de Paranhos/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo por alienação, em conformidade com as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016, aos seguintes beneficiários:

I – ROBSON FELICIANO FERNANDES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.697.342 expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 717.034.521-86, **Quadra 009, lote 05**, com área de 350,00 m², Rua Pedro Nunes, 2594, centro, Paranhos/MS

II – CARLOS FELICIANO BAIA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 78058021 expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 855.738.091-72, **Quadra 009, lote 04**, com área de 350,00 m², rua Pedro Nunes, 2608, Vila Nova, Paranhos/MS.

III – VITORIA RIBEIRO, brasileira, solteiro, do lar, portador do RG nº 001.873.591 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 043.782.811-55, **Quadra 005, lote 03**, com área de 300,00 m², Rua Duque de Caxias, 368, C. H. sol nascente, Paranhos/MS.

IV – DANIELI CARLOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG: 12.540.193-07 expedida pela SEJUSP/MS e CPF:046.015.591-11, **Quadra 100, lote 05**, com área de 245,69 m², Rua Jose Bonifácio, 458, bairro Novo Horizonte 2, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos – MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 11 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº860/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade para a Entidade Organizadora vencedora do certame público, destinado à construção de unidades habitacionais vinculadas a programas de interesse social das esferas Federal, Estadual ou Municipal, sob condição de transferência obrigatória às famílias previamente selecionadas, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no § 1º deste artigo à Entidade Organizadora vencedora do certame público, para a construção de unidades habitacionais vinculadas a programas habitacionais de interesse social, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, sendo obrigatória a transferência das unidades habitacionais, após concluídas, às famílias previamente selecionadas para os respectivos programas:

§ 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar os seguintes lotes individualizados:

IMÓVEL	LOTE	QUADRA	VALOR VENAL
01	01	001	R\$ 7.500,00
02	02	001	R\$ 7.500,00
03	03	001	R\$ 7.500,00
04	04	001	R\$ 7.500,00
05	05	001	R\$ 7.500,00
06	06	001	R\$ 7.500,00
07	07	001	R\$ 7.500,00
08	08	001	R\$ 7.500,00
09	09	001	R\$ 7.500,00
10	10	001	R\$ 7.500,00
11	01	002	R\$ 7.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 12 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

12	02	002	R\$ 7.500,00
13	03	002	R\$ 7.500,00
14	04	002	R\$ 7.500,00
15	05	002	R\$ 7.500,00
16	06	002	R\$ 7.500,00
17	07	002	R\$ 7.500,00
18	08	002	R\$ 7.500,00
19	09	002	R\$ 7.500,00
20	10	002	R\$ 7.500,00
21	01	003	R\$ 7.500,00
22	02	003	R\$ 7.500,00
23	03	003	R\$ 7.500,00
24	04	003	R\$ 7.500,00
25	05	003	R\$ 7.500,00
26	06	003	R\$ 7.500,00
27	07	003	R\$ 7.500,00
28	08	003	R\$ 7.500,00
29	09	003	R\$ 7.500,00
30	10	003	R\$ 7.500,00
31	01	005	R\$ 7.500,00
32	02	005	R\$ 7.500,00
33	03	005	R\$ 7.500,00
34	04	005	R\$ 7.500,00
35	05	005	R\$ 7.500,00
36	06	005	R\$ 7.500,00
37	07	005	R\$ 7.500,00
38	01	007	R\$ 7.500,00
39	02	007	R\$ 7.500,00
40	03	007	R\$ 7.500,00
41	04	007	R\$ 7.500,00
42	05	007	R\$ 7.500,00
43	10	008	R\$ 7.500,00
44	03	009	R\$ 7.500,00
45	04	009	R\$ 7.500,00
46	05	009	R\$ 7.500,00
47	06	009	R\$ 7.500,00
48	07	009	R\$ 7.500,00
59	08	009	R\$ 7.500,00
50	09	009	R\$ 7.500,00

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos – MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03

Município de Paranhos - MS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 13 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

51	10	009	R\$ 7.500,00
----	----	-----	--------------

§ 2º A Entidade Organizadora donatária terá o encargo de doar os imóveis construídos aos beneficiários finais, de forma gratuita e sem qualquer custo, conforme critérios dos programas habitacionais de interesse social.

§3º O descumprimento do disposto no § 2º implicará a reversão automática do imóvel e das benfeitorias ao patrimônio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo ser instaurado processo administrativo para esse fim assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§4º A formalização da doação de que trata este artigo fica condicionada à prévia avaliação técnica individualizada dos imóveis, realizada por profissional legalmente habilitado, com o objetivo de apurar o valor de mercado, conforme disposto no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º As doações realizadas nos termos desta Lei gozarão de isenção tributária até a entrega ao destinatário final do projeto habitacional, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), quando aplicável, abrangendo tanto a transferência à Entidade Organizadora quanto a posterior doação dos imóveis aos beneficiários finais.

Art. 3º O imóvel objeto da doação não poderá:

- I - Integrar o ativo patrimonial da Entidade Organizadora;
- II - Ser dado em garantia ou compor qualquer tipo de ônus real;
- III - Responder por obrigações da Entidade Organizadora, ainda que em processos de execução judicial ou extrajudicial.

Art. 4º A construção das unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessárias estarão isentas do pagamento de:

- I - ISSQN sobre serviços relacionados às obras;
- II - Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 5º Somente poderão ser beneficiárias as famílias que se enquadrem nos critérios de seleção estabelecidos pelos programas habitacionais vigentes em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 14 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Entidade Organizadora donatária, inclusive aquelas relacionadas à regularização, registros e transferências aos beneficiários finais.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 15 de 59

ANEXO I - LEI Nº860/2025



 IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS E APARELHO COMUNITÁRIO DO EMPREENDIMENTO Bairro Vila Nova - Paranhos-MS			
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARANHOS, MS		ENDEREÇO: Rua Fernando Correia da Costa	
OBRA: 50 UNIDADES HABITACIONAIS PROGRAMA FDS/ENTIDADES		DATA: Novembro/2025	
IMÓVEL: Lotes 1 a 10 - Quadra 001 Lotes 1 a 10 - Quadra 002 Lotes 1 a 10 - Quadra 003 Lotes 1 a 7 - Quadra 005 Lotes 1 a 5 - Quadra 007 Lotes 3 a 10 - Quadra 009		REP. TÉCNICO:  Layene Martins Cabelho Eng. Civil CREA 70046/MS	
Lote 10 - Quadra 08 EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO Total 51 LOTES			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 16 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº860/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTES DA ÁREA DE EXPANSÃO DA VILA NOVA PARA PMCMV

QUADRA 001

CONFRONTAÇÕES GERAIS:

Quadra 001 – Dimensão Regular de 100,00m X 25,00m = 2.500,00m²

A Quadra “001” com 10 (dez) lotes de polígono regular.

- Ao Norte** : Rua Castro Alves – 25,00m
- Ao Sul** : Rua Nirilei Viana Vieira – 25,00m
- A Leste** : Rua Fernando Correia da Costa, 100,00 m, onde faz frente;
- Ao Oeste** : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 100,00m

CONFRONTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Quadra 001 – Lote 01 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

- Ao Norte** : Rua Castro Alves – 25,00m;
- Ao Sul** : Lote 02, Quadra 001 – 25,00m;
- A Leste** : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
- Ao Oeste** : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 02 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

- Ao Norte** : Lote 01, Quadra 001 – 25,00m;
- Ao Sul** : Lote 03, Quadra 001 – 25,00m;
- A Leste** : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
- Ao Oeste** : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 03 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

- Ao Norte** : Lote 02, Quadra 001 – 25,00m;
- Ao Sul** : Lote 04, Quadra 001 – 25,00m;
- A Leste** : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
- Ao Oeste** : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 04 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

- Ao Norte** : Lote 03, Quadra 001 – 25,00m;
- Ao Sul** : Lote 05, Quadra 001 – 25,00m;
- A Leste** : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
- Ao Oeste** : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 05 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

- Ao Norte** : Lote 04, Quadra 001 – 25,00m;
- Ao Sul** : Lote 06, Quadra 001 – 25,00m;
- A Leste** : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
- Ao Oeste** : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 17 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Quadra 001 – Lote 06 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 05, Quadra 001 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 07, Quadra 001 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 07 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 06, Quadra 001 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 08, Quadra 001 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 08 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 07, Quadra 001 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 09, Quadra 001 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 09 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 08, Quadra 001 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 10, Quadra 001 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 001 – Lote 10 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 09, Quadra 001 – 25,00m;
Ao Sul : Rua Nirilei Viana Vieira – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

QUADRA 002

CONFRONTAÇÕES GERAIS:

Quadra 002 – Dimensão Regular de 100,00m X 25,00m = 2.500,00m²

A Quadra “002” com 10 (dez) lotes de polígono regular.

Ao Norte : Rua Marechal Floriano – 25,00m;
Ao Sul : Rua Castro Alves – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 100,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 100,00m

CONFRONTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Quadra 002 – Lote 01 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Rua Marechal Floriano – 25,00m;
Ao Sul : Lote 02, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 02 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 18 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Ao Norte : Lote 01, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 03, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 03 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 02, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 04, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 04 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 03, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 05, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 05 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 04, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 06, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 06 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 05, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 07, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 07 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 06, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 08, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 08 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 07, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 09, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 09 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 08, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 10, Quadra 002 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 002 – Lote 10 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 09, Quadra 002 – 25,00m;
Ao Sul : Rua Castro Alves – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 19 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

QUADRA 003

CONFRONTAÇÕES GERAIS:

Quadra 003 – Dimensão Regular de 100,00m X 25,00m = 2.500,00m²

A Quadra “003” com 10 (dez) lotes de polígono regular.

Ao Norte : Rua Mario Toda – 25,00m
Ao Sul : Rua Marechal Floriano – 25,00m
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 100,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

CONFRONTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Quadra 003 – Lote 01 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Rua Dr. Mario Toda – 25,00m;
Ao Sul : Lote 02, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 02 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 01, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 03, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 03 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 02, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 04, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 04 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 03, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 05, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 05 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 04, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 06, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 06 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 05, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 07, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 20 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Quadra 003 – Lote 07 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 06, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 08, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 08 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 07, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 09, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 09 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 08, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 10, Quadra 003 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 003 – Lote 10 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 09, Quadra 003 – 25,00m;
Ao Sul : Rua Marechal Floriano – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

QUADRA 005

CONFRONTAÇÕES GERAIS:

Quadra 005 – Dimensão Regular de 100,00m X 25,00m = 2.500,00m²

A Quadra “005” com 10 (dez) lotes de polígono regular.

Ao Norte : Rua XVII de Novembro – 25,00m
Ao Sul : Rua José Bonifácio – 25,00m
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 100,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 100,00m

CONFRONTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Quadra 005 – Lote 01 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Rua XVII de Novembro – 25,00m;
Ao Sul : Lote 02, Quadra 005 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 005 – Lote 02 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 01, Quadra 005 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 03, Quadra 005 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 21 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Quadra 005 – Lote 03 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 02, Quadra 005 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 04, Quadra 005 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 005 – Lote 04 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 03, Quadra 005 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 05, Quadra 005 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 005 – Lote 05 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 04, Quadra 005 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 06, Quadra 005 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 005 – Lote 06 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 05, Quadra 005 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 07, Quadra 005 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 005 – Lote 07 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 06, Quadra 005 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 08, Quadra 005 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

QUADRA 007

CONFRONTAÇÕES GERAIS:

Quadra 007 – Dimensão Regular de 100,00m X 25,00m = 2.500,00m²

A Quadra “007” com 10 (dez) lotes de polígono regular.

Ao Norte : Rua Manoel Carpes – 25,00m
Ao Sul : Rua Mal. Deodoro da Fonseca – 25,00m
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 100,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 100,00m

CONFRONTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Quadra 007 – Lote 01 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Rua Manoel Carpes – 25,00m;
Ao Sul : Lote 02, Quadra 007 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 007 – Lote 02 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 22 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Ao Norte : Lote 01, Quadra 007 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 03, Quadra 007 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 007 – Lote 03 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 02, Quadra 007 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 04, Quadra 007 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 007 – Lote 04 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 03, Quadra 007 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 05, Quadra 007 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 007 – Lote 05 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 04, Quadra 007 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 06, Quadra 007 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

QUADRA 008

CONFRONTAÇÕES GERAIS:

Quadra 008 – Dimensão Regular de 100,00m X 25,00m = 2.500,00m²

A Quadra “008” com 10 (dez) lotes de polígono regular.

Ao Norte : Rua João XXIII – 25,00m
Ao Sul : Rua Manoel Carpes – 25,00m
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 100,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 100,00m

Quadra 008 – Lote 10 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 09, Quadra 008 – 25,00m;
Ao Sul : Rua Manoel Carpes – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

QUADRA 009

CONFRONTAÇÕES GERAIS:

Quadra 009 – Dimensão Regular de 100,00m X 25,00m = 2.500,00m²

A Quadra “009” com 10 (dez) lotes de polígono regular.

Ao Norte : Rua José do Couto – 25,00m
Ao Sul : Rua João XXIII – 25,00m
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 100,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 100,00m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 23 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

CONFRONTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Quadra 009 – Lote 03 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 02, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 04, Quadra 009 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 009 – Lote 04 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 03, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 05, Quadra 009 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 009 – Lote 05 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 04, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 06, Quadra 009 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 009 – Lote 06 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 05, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 07, Quadra 009 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 009 – Lote 07 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 06, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 08, Quadra 009 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 009 – Lote 08 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 07, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 09, Quadra 009 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 009 – Lote 09 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 08, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Lote 10, Quadra 009 – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m

Quadra 009 – Lote 10 - Dimensão Regular de 10,00 X 25,00m = 250,00m²

Ao Norte : Lote 09, Quadra 009 – 25,00m;
Ao Sul : Rua João XXIII – 25,00m;
A Leste : Rua Fernando Correia da Costa, 10,00 m, onde faz frente;
Ao Oeste : Área de Reserva Legal do Córrego Destino – 10,00m



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 24 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE ÁREAS

Setor	Lotes	Área	Unid.
Quadra 001	01-10	2.500,00	m²
Quadra 002	01-10	2.500,00	m²
Quadra 003	01-10	2.500,00	m²
Quadra 004	0	0,00	m²
Quadra 005	01-07	1.750,00	m²
Quadra 006	0	0,00	m²
Quadra 007	01-05	1.250,00	m²
Quadra 008	10	250,00	m²
Quadra 009	03-10	2.000,00	m²
Área Total	51 lotes	12.750,00	m²

Paranhos-MS., 10 dezembro de 2025.

Layene M. Cabelho
LAYENE MARTINS CABELHO
Eng.^a Civil CREA 70.046/MS

Layene Martins Cabelho
Engenheira Civil CREA-MS
Reg. Nº 70046



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 25 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº861/2025

Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Vale-Alimentação aos servidores públicos municipais de Paranhos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Sr. Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paranhos, o Vale-Alimentação, destinado aos servidores públicos municipais, com a finalidade de auxiliar nas despesas com alimentação, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Vale-Alimentação possui natureza estritamente indenizatória, não se caracterizando como verba remuneratória, não se incorporando ao vencimento, subsídio, salário ou provento do servidor, para quaisquer efeitos legais.

Parágrafo único. O benefício não integra a base de cálculo de contribuição previdenciária, imposto de renda, férias, décimo terceiro salário, adicionais, gratificações ou quaisquer outras vantagens funcionais.

Art. 3º Fazem jus ao Vale-Alimentação os servidores públicos municipais que percebam remuneração bruta mensal de até 1,7 (um vírgula sete) salário mínimo vigente, observados os demais requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para fins de apuração do limite previsto no caput, considerar-se-á a remuneração bruta mensal do servidor, excluídas as verbas de natureza indenizatória.

Art. 4º O Vale-Alimentação será concedido no valor mensal fixo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º O pagamento do benefício dar-se-á exclusivamente por meio de cartão magnético, pessoal e intransferível, destinado à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente credenciados no Município de Paranhos.

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 - Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos - MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 26 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

§ 2º É vedada a utilização do cartão para aquisição de bebidas alcoólicas, produtos não alimentícios ou quaisquer itens estranhos à finalidade do benefício.

§ 3º O valor previsto no caput poderá ser revisto ou atualizado por lei específica, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º O período aquisitivo do Vale-Alimentação será mensal, condicionando-se o seu recebimento ao efetivo exercício das funções pelo servidor.

§ 1º O benefício não será devido nos casos de faltas injustificadas, licenças não remuneradas, suspensão disciplinar ou afastamentos que impliquem interrupção da remuneração.

§ 2º As hipóteses de manutenção ou suspensão do benefício em situações específicas de afastamento legal serão disciplinadas em regulamento.

Art. 6º O recebimento do Vale-Alimentação fica condicionado à assiduidade e à regularidade funcional do servidor, considerando-se atendidos tais requisitos quando houver o efetivo exercício das atribuições do cargo durante o período aquisitivo mensal.

§ 1º Considera-se assíduo e regular o servidor que não registre faltas injustificadas no período de apuração do benefício.

§ 2º O Vale-Alimentação não será devido nos casos de faltas injustificadas, licenças não remuneradas, suspensões disciplinares ou afastamentos que impliquem interrupção da remuneração.

§ 3º As faltas justificadas e os afastamentos legalmente previstos que não suspendam a remuneração não prejudicam o recebimento do benefício, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º O Vale-Alimentação não gera direito adquirido, podendo ser alterado, suspenso ou extinto a qualquer tempo, mediante lei ou decreto regulamentar, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública, respeitada a legislação vigente.

Art. 8º O benefício instituído por esta Lei não poderá ser convertido em pecúnia, nem utilizado como base para qualquer indenização ou compensação financeira diversa da finalidade prevista.

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos – MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 27 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, em conformidade com as leis orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei por meio de decreto, estabelecendo normas complementares para sua execução, inclusive procedimentos operacionais, controle, fiscalização e credenciamento dos estabelecimentos.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2025


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 28 de 59

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 02/2025 - URBANO, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 012/2025, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo 02/2025, realizado de acordo com o Edital nº 001/2025 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, no âmbito do Poder Executivo Municipal cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nas respectivas funções dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal, respeitando em todo caso as regras estabelecidas no Edital de abertura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 17 de dezembro de 2025.

Heliomar Klabunde

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 29 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 080/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025003319	FRANCIELI BRITO	25/12/1991	27	2,3	29,3	1º
20250031114	JÉSSICA MACHADO AMARO	18/08/1999	24	4,5	28,5	2º
2025003545	SOELI DE FÁTIMA MARQUES HOFFMAM	13/07/1987	19	2	21	3º
2025003194	KATIELI DOS SANTOS	01/11/1991	18	1,5	19,5	4º
2025003642	MARÍLIA BATISTA DOS SANTOS	14/05/1984	17	1	18	5º
2025003284	TATIANE DIAZ SOARES VILHALVA	29/05/1988	16	0,2	16,2	6º

BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025008774	MÁRIA EDUARDA DE CASTRO TOSATTI	20/01/2003	26	0,6	26,6	1º
2025008931	GABRIEL PEREIRA BRISQUELEAL	25/02/2004	25	0	25	2º

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025011630	ELUANA VIEIRA DA SILVA AKAMINE	18/03/1995	27	4,2	31,2	1º
2025011197	GABRIELA GUEDES ARAUJO	30/06/1990	23	6	29	2º
20250111012	CRISTIANY APARECIDA BACK	27/08/1985	27	0	27	3º
2025011877	PAOLA FERNANDA SENA FERREIRA	14/11/2003	27	0	27	4º
2025011985	ANDRIELE DA SILVA LOVISON	19/04/1991	24	3	27	5º
20250111078	BIANCA FELIX SEGOVIA	29/04/1993	22	2,6	24,6	6º
20250111026	MARIA DEBORA NEVES VIEIRA	24/02/1981	18	5,5	23,5	7º
20250111213	ALCEIR DE MOURA RAMOS	19/06/1975	23	0	23	8º
20250111126	PRISCILLA SANTIAGO GAETA	04/03/1987	22	1	23	9º
2025011959	MATHEUS FELIPE AQUINO DE ALMEIDA	07/07/1998	19	0	19	10º
202501163	ANALIZZIE LILIANA OSMIK DE SCHMIDT	24/03/1989	15	0	15	11º

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025012956	CRISTINA ELIZABETH ROMAN MORAES	15/04/1982	21	1,9	22,9	1º
20250121009	HYNGRID THAMARA BARRIM CUSTODIO	10/05/1995	22	0	22	2º

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250271140	MIRIANY ALVES DA COSTA ESPINOSA	01/09/1994	27	4,5	31,5	1º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205 - E-mail: sec.adm.paranhos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 30 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

2025027997	DANIELA MARQUES DUTRA	26/02/1996	26	4,5	30,5	2º
20250271160	DHARA DE SOUZA MACEDO	24/05/2003	26	0	26	3º
2025027129	THALITA EDUARDA MATTOS	24/12/1999	22	2,7	24,7	4º
2025027716	PATRICIA DA SILVA BARROS BENTO	25/06/1988	23	0	23	5º
2025027237	KARINNA TAVARES DOS SANTOS	21/11/1995	20	0	20	6º

ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025028832	KELLY CRISTINA ROMAN	26/10/1979	25	5,5	30,5	1º
2025028742	NATHALIA LEZO RODRIGUES	24/12/2000	25	0	25	2º
2025028502	BRENDA MACIEL ROCHA	24/12/2000	24	0	24	3º

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250341105	JESSICA PATRICIA RESER DE OLIVEIRA	17/10/1993	28	4,6	32,6	1º
20250341117	MIRNA TAVARES JARA	22/04/1984	25	6	31	2º
2025034362	SIMONE PIOVESAN	21/04/1986	25	4,2	29,2	3º
2025034708	REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM	16/05/1984	25	4	29	4º
20250341130	LÚCIA APARECIDA DA SILVA	06/01/1971	24	5	29	5º
2025034762	SILVANA APARECIDA FERREIRA	19/01/1978	25	4	29	6º
2025034886	LILIAN KERLY VELASQUE DE PAULO	14/12/1986	24	4,5	28,5	7º
2025034564	VANDERLÉA BARBOSA TAUFMANN THOMÉ	01/05/1973	23	5	28	8º
20250341123	NORMA BEATRIZ FERNANDES	05/06/1974	23	4	27	9º
20250341190	ELIANA PURCINO DOS SANTOS	11/05/1976	22	5	27	10º
2025034939	RENATA DREWS FERNANDES ANZOLIN	17/02/1991	22	4,5	26,5	11º
2025034185	ALINE DE CAMPOS	12/04/1995	22	3,9	25,9	12º
2025034537	ELIS REGINA OLIMPIO DIAS	27/12/1995	25	0,8	25,8	13º
2025034925	ANGELINA BRITES	11/05/1991	23	2,5	25,5	14º
2025034826	KÉZIA CARLA PERES	26/04/1977	21	4,5	25,5	15º
20250341110	ALVINA PATRICIA REJALA FERNANDES	17/07/1976	20	5,5	25,5	16º
2025034485	VANDECLÉIA AQUINO DUTRA	12/01/1976	20	5,5	25,5	17º
2025034975	GLAUCIA DOS SANTOS GONÇALVES	28/02/1988	21	4,1	25,1	18º
2025035867	DENILZE BRITO NEGREIROS	03/08/1989	23	1,5	24,5	19º
2025034681	THAILSE AMINÉ EL KADRI ALLI	18/08/1988	24	0	24	20º
2025034665	NEUSA ALVES VIEIRA DA ROCHA	22/02/1969	20	4	24	21º
2025034900	JAQUELINE ALVAREZ	21/08/1983	22	2	24	22º
2025034758	ESTELA MARI JARA	01/09/1988	22	0	22	23º
20250341002	JÉSSICA TELES DE MENEZES	14/02/1995	21	0,5	21,5	24º
2025034953	CLARICE MIRANDA DA CRUZ	06/04/1978	19	2	21	25º
2025035682	CLAUDIA MORAES FERREIRA	21/04/1978	20	0	20	26º
2025034370	MARINALVA AQUINO DA ROSA	05/10/1984	19	0	19	27º
2025035969	MARIA DE FÁTIMA BENITES	11/05/1985	18	0	18	28º
2025035496	VALDEIR GARCETE FERNANDES	22/08/2005	18	0	18	29º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 31 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR – ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025030525	FATIMA VARELA DO NASCIMENTO	20/04/1993	28	6	34	1º
2025030275	PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	04/06/1988	26	6	32	2º
20250301064	SONAIRA FERNANDES	19/01/1984	26	5,5	31,5	3º
20250301039	LEILA MACCARI VICTORIANOS	31/05/1989	26	5,5	31,5	4º
2025030563	NANCI RAQUEL BRITE	13/03/1996	25	6	31	5º
20250301118	SILVIA DAYANE FURTUOSO GANGA	30/05/1994	25	5,8	30,8	6º
20250301226	ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA	21/03/1988	25	5,5	30,5	7º
2025030710	VIRGINIA MARQUEZ NUNES	24/08/1985	24	6	30	8º
2025030750	JULIANA LOVISAN DA SILVA	23/02/1989	25	5	30	9º
20250301057	ELIANE DE FATIMA GARCIA	01/06/1983	24	5,5	29,5	10º
2025030935	ADRIELI DOS SANTOS	12/05/1987	24	5,5	29,5	11º
2025030515	ALINE BUSCIOLI	22/03/1990	25	4,5	29,5	12º
2025030887	LUANA BARRIOS BENITES	20/05/1990	25	4,5	29,5	13º
20250301124	MIRLENNE ALVES DE SOUZA BERNARDINO	09/05/1995	23	6	29	14º
2025030779	MARIA LOURDES DE MELLO MEL	04/11/1968	23	5,5	28,5	15º
20250301065	GILBERTO DEMBINSKI FILHO	20/10/1992	25	3,5	28,5	16º
20250301077	ANA CLAUDIA BRITES RAMIRES	24/11/1987	23	5,5	28,5	17º
2025030339	GENESSI ALEGRE ALVES	23/09/1979	23	5	28	18º
2025030731	ALESSANDRA TELES MENEZES	14/06/1992	23	5	28	19º
2025030711	AMANDA FAGUNDES DOS SANTOS	02/03/1993	23	5	28	20º
2025030211	CRISPINA VILHALBA	12/06/1981	23	5	28	21º
2025030973	SUZANA PEREIRA DE SOUZA	25/12/1971	22	5,5	27,5	22º
2025030722	MARLENE DA SILVA	12/02/1982	22	5,5	27,5	23º
2025030820	DAIANE CRISTINA VIANA DE LIMA	21/11/1983	26	1,3	27,3	24º
2025030902	GENELÇO DIAS MOREIRA	26/08/1978	23	4,3	27,3	25º
2025030365	ALEC FERREIRA RIBEIRO	11/07/1996	25	2,2	27,2	26º
20250301008	DEJANIR LEDESMA TAVARES DA CRUZ	11/02/1971	22	5	27	27º
2025030866	GABRIELLA PERES DA SILVA PEREIRA	08/04/1999	24	2,7	26,7	28º
20250301134	RAFAELLE ROSANE DA SILVA SOUZA	16/12/1988	24	2,5	26,5	29º
2025030868	CLAIR BARCE DE LIMA	03/05/1981	22	4,5	26,5	30º
2025030804	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/05/1988	24	2	26	31º
20250301011	NANCI TAVARES ROMERO	05/10/1987	21	5	26	32º
2025030350	CLAUDINEIA JOSÉ SOARES	09/07/1984	20	5,5	25,5	33º
202503074	ELAINE DO CARMO BUSCIOLI BETTONI	13/05/1979	21	4,5	25,5	34º
2025030513	MARCIA JESSICA DA SILVA GOMES	30/12/1991	21	4,2	25,2	35º
2025030994	FRANCISCA RAMONA MARTINS	09/03/1984	24	1	25	36º
20250301223	DENISE HELENA ARAUJO GRACIA	03/11/1983	24	1	25	37º
2025030349	CLAUDINÉIA GARCIA DE OLIVEIRA	25/03/1994	22	3	25	38º
2025030442	PEDRO PAULO SANCHES	29/06/1972	20	5	25	39º
2025030759	HESTEFANE VITORIA BRITES SANCHES	24/03/1999	23	1,9	24,9	40º
2025030766	PAOLA TAVARES CENTURIÃO	12/09/1992	22	2,9	24,9	41º
2025030474	THAYS PORTO DE JESUS CAMBI	06/08/1980	24	0,5	24,5	42º
2025030844	ADAIADE DE ANDRADE RAMALHO	12/05/1997	22	2,5	24,5	43º
2025030585	KEISY FARIAS SANCHES	17/12/1995	21	3,2	24,2	44º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205 - E-mail: sec.adm.paranhos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 32 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

2025030907	EDIVALDO RAFAEL VILHALBA	24/10/1999	22	2	24	45º
20250301127	ANA PAULA VIEIRA DIAS	07/12/1988	23	0,5	23,5	46º
2025030266	DENIVALDO PADILHA FERREIRA	16/02/1982	18	5,5	23,5	47º
2025030960	CINDY DE LIMA GADEA	14/05/1998	22	1	23	48º
20250301058	PAULA AMANDA VERON ARCE	28/06/1984	21	2	23	49º
20250301252	JEAN FERNANDO GONÇALVES RIBEIRO	31/05/1991	23	0	23	50º
20250301251	ALINE FAGUNDES DOS SANTOS	17/05/1989	22	0,5	22,5	51º
20250301104	GICÉLIA ÁVILA DOS SANTOS	14/08/1977	18	4,5	22,5	52º
20250301028	ELISAMARA RUDNICKI DUARTE	28/10/1989	21	1	22	53º
20250301055	JOÃO TEODORETO PEREIRA LOUREIRO	09/07/1971	17	4	21	54º
202503058	ERONILDES SOARES RODRIGUES DE CAMPOS	18/05/1979	17	3,2	20,2	55º
2025030772	ALESSANDRA RIBEIRO	05/12/1998	20	0	20	56º
20250301086	JULIANA AGAZZI	17/01/1981	20	0	20	57º
202503080	JOSELIA BRITES PEREIRA	25/08/1993	18	2	20	58º
2025030737	PATRICIA PEREIRA GARRIDO	17/03/1984	17	2,7	19,7	59º
2025030835	LETICIA ANTUNES PILONETO	08/02/1996	18	0,5	18,5	60º
2025030776	ANDERSON DO IMPERIO	04/04/1986	18	0,5	18,5	61º
2025030831	VALDENIR APARECIDO MARQUES	01/04/1989	18	0	18	62º
202503064	ROSENILDA CHAGAS	01/02/1979	16	1	17	63º
2025030556	ANA PATRICIA TAVARES	26/10/1989	16	0,5	16,5	64º

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025038183	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	14/05/1991	29	5,5	34,5	1º
20250381120	ROSINETE HERNACKI	14/05/1993	26	6	32	2º
2025038141	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	07/06/1984	25	5,5	30,5	3º
2025038512	NELCI NERY DOS SANTOS	28/06/1975	24	5,5	29,5	4º
2025038472	ANA PAULA SELAU PORTE	06/04/1988	24	5	29	5º
2025038367	ALICE FERNANDES	24/12/1993	24	0	24	6º
2025038923	VALDENICE FERREIRA PEIXER	12/03/1991	18	5,5	23,5	7º
20250381027	ALICIA DAIANA FARIAS DE LIMA	02/08/1994	20	0	20	8º

PROFESSOR – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025039592	ELIANE DE SANTANA DOS SANTOS MOREIRA	08/09/1986	24	5,5	29,5	1º
2025039904	LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO	22/11/1982	24	5	29	2º
2025039897	CARLA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	29/05/1997	21	4,5	25,5	3º
20250391177	FABIO BALBUENA	13/05/1997	19	3,5	22,5	4º
20250391111	ERICA CRISTINA HERNACKI DE OLIVEIRA	13/05/2000	19	1	20	5º
20250391017	DAYARA THOMÉ VIARO	26/03/1992	18	1,5	19,5	6º

PROFESSOR – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025032223	MARCIA DE FÁTIMA ALVES TAMANHO	02/12/1987	16	3,5	19,5	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 33 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR – ARTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250311098	FLAVIANA APARECIDA CUNHA DA SILVA	05/06/1989	27	5,5	32,5	1º
2025031895	TEREZINHA ALVES DA ROCHA	16/05/1968	24	6	30	2º
2025031945	TAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ZWICKER	10/10/1992	22	5,5	27,5	3º
2025031605	HANNA ROSA DA SILVA	17/08/1992	21	5,5	26,5	4º
2025031746	MAYARA TAVARES CENTURIAO	25/06/1989	21	1,7	22,7	5º

PROFESSOR – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250371168	VALERIA SILVA DOS SANTOS PARIZOTTO	26/02/1995	25	3	28	1º
20250371146	ALISSON MARTINEZ AGUERO	08/03/2000	22	0	22	2º

PROFESSOR – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025036850	FABIO GOMES DE CAMPOS	19/05/1986	18	0,5	18,5	1º

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025033812	MAYARA DUTRA MATTOS	25/12/1995	24	3,6	27,6	1º
2025033586	VALDECIR RIBEIRO AZEVEDO	20/05/1987	24	3	27	2º
2025033614	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	05/03/1988	23	4	27	3º
2025033963	KATIUCIA FERREIRA LOPES	10/06/1990	26	0	26	4º
2025033727	ANDERSON RODRIGO NUNES XAVIER	27/05/1993	23	2,2	25,2	5º
20250331044	ANDRELINE SCHIRMER	10/02/2000	24	0,5	24,5	6º
2025033398	DOUGLAS LUPATO	13/08/1992	24	0,5	24,5	7º
20250331113	OSANA RODRIGUES PRADO DOS SANTOS	20/11/1997	23	0	23	8º
20250331250	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES	25/05/1996	21	0,5	21,5	9º
20250331174	SANTIAGO ESPINDOLA ORTELLADO	03/05/2001	21	0	21	10º
20250331189	ITAMAR BERNARDO MIRANDA	24/11/1990	19	0,7	19,7	11º
20250331198	EMILCE MENDOZA GADEA	22/06/1996	18	0,5	18,5	12º

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250401052	BRUNO VINICIUS ROMERO SOUZA	08/12/2001	26	3	29	1º
2025040703	GABRIEL DA SILVA JARDINETI	08/04/1996	23	6	29	2º
2025040848	NELVY JANAYNE DA COSTA ROSA	08/11/1986	26	1,5	27,5	3º
20250401215	ADRIELLY DE OLIVEIRA SILVA	24/11/2001	25	2	27	4º
2025040966	BRUNA RECALDE SANTOS	22/06/2001	25	0	25	5º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 34 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025001488	LEILA AMANDA GOMEZ SAMPAIO	31/03/2004	26	3,5	29,5	1º
20250011096	MONISE DE OLIVEIRA	12/10/1989	29	0	29	2º
2025001980	LUANA THAYNARA MENESES	11/08/1993	29	0	29	3º
20250011242	JOÃO VITOR REITMAN SALDANHA VASCONCELOS	25/09/2004	27	0	27	4º
2025001386	VALDIR APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	12/10/2025	27	0	27	5º
20250011222	ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA	12/12/1989	23	4	27	6º
2025001623	JOAO PEDRO BENITES ALVARENGA	28/02/2005	24	2,8	26,8	7º
20250011087	AILTON GABRIEL QUINTANA MACHADO	30/11/1997	24	2,5	26,5	8º
2025001389	LUCIANA RECALDE AREVALO	26/08/2006	26	0	26	9º
2025001152	GABRIELA RIOS	19/12/2001	25	1	26	10º
2025001968	PEDRO ARAUJO INSANBRALDE	31/03/2000	26	0	26	11º
2025001876	NINFA NOEMI DEVACCA LESME	08/01/2001	26	0	26	12º
2025001799	MARIANE VITÓRIA BENITES ALVARENGA	01/04/2007	26	0	26	13º
2025001106	MÁRIA EDUARDA TETÉ CAVERNAGUI	15/05/2007	26	0	26	14º
20250011156	HENRY ROGER ZACARIAS KRAJEVSKI	09/06/1989	25	0,8	25,8	15º
2025001861	VANDO ESQUIVEL VARELA	24/08/1999	24	1,2	25,2	16º
20250011255	CARLOS EMANUEL	30/06/2005	25	0	25	17º
20250011202	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	08/06/1998	25	0	25	18º
20250011084	CÁRITON VILASANTI	30/12/2005	25	0	25	19º
2025001694	ROSENILDA ALONSO BRITES DA COSTA	03/03/2002	22	3	25	20º
2025001520	RAYSSA KAYLANNE FERNANDES DA SILVA	20/10/2003	25	0	25	21º
2025001952	ELLEN NECKEL MENESES	23/04/2002	23	1,7	24,7	22º
2025001142	ANDRESSA RICARDO DA SILVA	19/07/1995	23	1,3	24,3	23º
20250011042	LUCIANA NASCIMENTO OLIVEIRA PENNER	31/03/1990	22	2,3	24,3	24º
20250011200	FANNY AGUILERA CORREA	14/05/1988	24	0	24	25º
2025001988	AMBRÓSIO JUNIOR GIMENES DUBAS	08/01/2005	24	0	24	26º
202500193	JÉSSICA GESIA SALINA	17/04/1990	19	5	24	27º
20250011253	LUIZ EMANOEL FRANCO ROHENKOHL	16/07/2007	24	0	24	28º
20250011154	VICTORIA HELLEN FERMINO	01/03/2004	24	0	24	29º
2025001299	ARIELI HEVELIN DE MELO MOLINAS	24/03/2000	21	3	24	30º
2025001669	NATALI BEATRIZ DA SILVA JARA	13/06/2003	23	0,4	23,4	31º
2025001543	ACASSIA FRANCO AVALOS	10/03/1980	23	0	23	32º
2025001885	GABRIELY HUERTA DE OLIVEIRA	12/06/2007	23	0	23	33º
2025001421	GABRIELY DE MATOS DOS SANTOS	06/07/2006	23	0	23	34º
2025001369	IGOR XAVIER FERREIRA FERNANDES	21/06/2003	23	0	23	35º
2025001554	RUDISON GABRIEL RIBAROLA MARTINS	11/02/2003	23	0	23	36º
2025001870	CARLOS AUGUSTO NETO	04/07/1997	22	0,4	22,4	37º
2025001976	ÉLIDA APARECIDA OLMEDO KRETZEL	18/05/1997	21	1,3	22,3	38º
2025001575	MICHEL MORAES FERREIRA RODRIGUES	14/10/2003	22	0	22	39º
2025001881	FELIPE PERALTA DE SOUZA	20/10/2006	22	0	22	40º
2025001204	LIS PAULA DA SILVA	18/08/2002	21	0	21	41º
20250011167	SAMIRA GONZALEZ ORTELLADO TAVARES	21/07/2007	21	0	21	42º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205 - E-mail: sec.adm.paranhos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 35 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

2025001173	REGINALDO JUNIOR ZSCHORNACK DE SOUZA	24/12/2004	21	0	21	43º
20250011208	JOEL CHAGAS NETO MORAES ROMAN	05/03/2001	21	0	21	44º
2025001909	KELI EUGENIA FARIAS SANCHES	02/12/1996	20	0	20	45º
20250011071	PEDRO THIAGO MENDONÇA VICENTE	12/03/1997	20	0	20	46º
2025001805	CRISLENE PEREIRA LOUREIRO	09/06/1983	19	0,5	19,5	47º
2025001942	VALDINÉIA GARCIA DE OLIVEIRA	07/11/1991	19	0,5	19,5	48º
2025001734	JULIANA LEONCIO DOS SANTOS	29/06/1995	19	0	19	49º
20250011038	GISLENE XIMENES PEDRO	12/05/1992	19	0	19	50º
20250011147	LAISA HOLOSBACK ANTUNES	11/12/2005	19	0	19	51º
2025001583	ANA CAROLINA QUINTANA FLORES	27/05/2008	19	0	19	52º
2025001986	EDNA ARECO FERREIRA	07/08/1992	18	0	18	53º
20250011128	DANIELI DOS SANTOS MONTEIRO	31/03/1998	18	0	18	54º
20250011085	EDUARDA BRAGA	22/11/2005	18	0	18	55º
2025001451	JANAÍNA CARLA VIEIRA	28/03/2000	18	0	18	56º
202500186	OSVALDO FORTUNATO BALAN	14/10/1996	16	1	17	57º
2025001276	ALEX AJALA GONZALES	25/11/1997	17	0	17	58º
20250011152	ANDRESSA GOMES MONTANIA	16/03/2000	17	0	17	59º
2025001944	ESTEFINY SPAK DA SILVA	14/01/2003	17	0	17	60º
20250011139	CHELTON LOPES VAES COLACHO	12/06/2006	17	0	17	61º
2025001745	STEFANI SOARES PEDRO DE LIMA	21/05/2003	15	0	15	62º
20250011239	ANA VITÓRIA DOS ANJOS	04/02/2005	15	0	15	63º
20250011013	NATANI BRUNO VALENÇUELA DE OLIVEIRA	06/12/1993	15	0	15	64º
20250011210	JOSE VITOR BRITES SANCHES	01/03/2003	15	0	15	65º
2025001480	JHONY NOGUEIRA VILHALBA	11/04/1995	15	0	15	66º
2025001849	ANALESSA GOMES MONTANIA	22/11/2001	13	0,7	13,7	67º
20250011040	RAQUEL GONZALEZ FLORENTIN	16/08/1993	13	0	13	68º

ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250021112	MARIA EDUARDA GARCIA PONTES	14/08/2002	29	0	29	1º
20250021108	CAMILY ESTEFANI VILHALVA RUDNICKI	17/06/2006	27	1,8	28,8	2º
2025002833	DIJENNIFER ALEGRE GUSTAVO BAMBIL	10/09/2001	26	1,6	27,6	3º
2025002780	PATRICIA ALCARAZ TAVARES	11/01/1988	24	2,2	26,2	4º
2025002992	CÍNTIA MARILENE MARTINES	01/08/2005	25	0	25	5º
2025002650	JOSIANE DE ALMEIDA SANTOS TOSTA	21/03/1991	25	0	25	6º
20250021019	JOSEFA PEREIRA FLORES MARTINZ	20/03/2005	25	0	25	7º
2025002684	ROBSON WALCHAK	06/01/1993	24	0	24	8º
2025002725	JANETE BENITES MARTINS	22/07/2002	23	1	24	9º
2025002718	MARIA GISELE JARA PUKER	02/11/1985	24	0	24	10º
2025002214	ELIZA ARACEL AYALA	01/02/2006	24	0	24	11º
2025002810	CARINNE CARDOSO EVANGELISTA DOS SANTOS	10/10/1994	22	1,8	23,8	12º
2025002770	VANESSA MARTINEZ FRANCO	19/05/2006	22	1,3	23,3	13º
2025002382	DANIELE SANTOS RODRIGUES	02/03/1997	23	0	23	14º
2025002109	RAHYNARA YTHAUANA CANDIA MACEDO NOGUERA	24/05/2006	23	0	23	15º
20250021072	SATURNINO CAUA FERNANDES TAVARES	20/09/2003	23	0	23	16º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 36 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

2025002791	PATRICIA BIANCA RODAS RODRIGUES PAVÃO	17/10/1987	19	3,5	22,5	17º
2025002919	ANGELA EMILCE REZENDE DA SILVA	18/01/1987	19	2,5	21,5	18º
2025002790	ANDERSON VILLAVARDE LOPES	17/10/2005	20	1,3	21,3	19º
2025002239	MARIA FERNANDA SIMÃO DA GLORIA	19/12/2004	20	0,6	20,6	20º
20250021159	CLARICE DE FATIMA FERMINO	28/08/1978	20	0	20	21º
20250021192	JAQUELINE HOLOSBACK DOS SANTOS	19/06/2003	20	0	20	22º
2025002302	ROSEMEIRE BRESSAN DE OLIVEIRA	08/08/1988	19	1	20	23º
2025002395	CLAUDIO VARELA DO NASCIMENTO	04/03/1986	20	0	20	24º
20250021220	LEANDRO BRITES SANCHES	23/09/2004	19	0	19	25º
20250021051	JANAÍNA SILVA DOS SANTOS	12/11/2005	18	0	18	26º
20250021067	MARCOS VARELA DO NASCIMENTO	26/06/1995	18	0	18	27º
2025002428	DALIZY LOPES RIOS	03/10/2001	17	0,5	17,5	28º
2025002371	DAIANE CARIELI VIANA SANABRIA	11/12/2000	17	0	17	29º
2025002527	VICTOR HUGO AGUIRRE CORREIA	15/03/2006	17	0	17	30º
2025002579	IARA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/03/2005	17	0	17	31º
2025002212	MARIA ALVES DA SILVA	01/11/1984	15	0,2	15,2	32º

CUIDADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025010295	ANDRESSA DE MORAES VICTORIANOS	06/12/1986	25	0	25	1º
20250101103	VANESSA DE SOUZA SALINAS	18/10/1996	23	0	23	2º
2025010291	PATRICIA GARRIDO	24/03/1997	20	1,5	21,5	3º
2025010846	GISLAINE BENITES	09/06/1996	14	0	14	4º

INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025017308	RIGOBERTO AGUAJO JARA	16/01/1997	28	3,2	31,2	1º
2025017254	FANY NOGUEIRA VILHALBA	23/05/1999	25	2,8	27,8	2º
2025017125	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	19/08/1992	25	2	27	3º
2025017143	KEDMA ELISANE DE CARVALHO FERREIRA	15/05/2001	24	1,8	25,8	4º
2025017236	ROSIAINE ALONSO BRITES DA COSTA	19/04/2004	24	0,8	24,8	5º
2025017147	KAREN LARISSA CARVALHO DE PAULA	02/12/2004	23	0,8	23,8	6º
2025017652	NATALI CRISTINA AVALOS MARTINEZ	15/10/2000	22	1,3	23,3	7º
202501769	VANESSA BELEM BENITES AVALOS	01/08/1998	22	0,8	22,8	8º
2025017272	BEATRIZ VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	12/10/2003	18	3,2	21,2	9º
2025017263	PATRICIA SQUIVEL GAONA	13/07/2000	20	0	20	10º

MONITOR DE ENSINO MÉDIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20251081032	JOSIANE MACHADO	26/12/1997	21	1	22	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025042196	EDSON NUNEZ	14/01/1991	27	5	32	1º
2025042869	NALANDA RAMOS TRINDADE	26/02/2003	26	4,5	30,5	2º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205 - E-mail: sec.adm.paranhos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 37 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

2025042801	QUEIDI MULLER TAVARES	08/07/1990	27	3	30	3º
2025042908	ELVIA RAMONA VILHALVA	24/01/1988	24	5	29	4º
20250421109	AMANDA SABRINA FERNANDES LAURENTINO	09/12/1994	27	0,5	27,5	5º
2025042510	LARISSA DIAS	07/08/2006	27	0,5	27,5	6º
2025042755	CRISTIANE DE MELO RIBEIRO	14/03/1984	27	0,2	27,2	7º
2025042898	SILMARA ZANELLA	05/10/1979	24	3	27	8º
2025042843	ROSELI APARECIDA DA SILVA	03/06/1976	23	4	27	9º
20250421076	MARCELO MULLER TAVARES	12/05/1994	26	0	26	10º
2025042967	GRAZIELLE DA SILVA PAREDES	09/01/2004	22	2,8	24,8	11º
2025042657	GIDEONI MEDINA	01/02/1994	24	0,5	24,5	12º
2025042984	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES	11/07/2000	24	0	24	13º
2025042730	PAOLA CONCEIÇÃO GONZÁLEZ FLORENTIN	17/03/1996	23	0,8	23,8	14º
2025042811	JOSELY FÉLIX POMPEU	19/04/1974	23	0	23	15º
2025042943	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	17/07/1964	19	4	23	16º
2025042157	CLAUDETE DE SOUZA MARTINEZ	17/10/1978	20	3	23	17º
2025042713	MARILZA FRANCISCA SOARES FERNANDES	07/05/1979	18	4	22	18º
2025042726	SONIA CARDOZO FERNANDES	14/01/1972	18	4	22	19º
2025042683	ARIELY QUADRA MORAGA CENTURION	17/02/2004	21	0,5	21,5	20º
2025042165	NILSON SILVA	25/01/2000	21	0	21	21º
2025042140	EMANUELE CARLOS DE OLIVEIRA	16/10/1996	21	0	21	22º
2025042607	KAREN DANIELE RIBAROLA MARTINS	11/11/2005	21	0	21	23º
2025042163	VANESSA GONÇALVES AYALA	25/01/2005	20	0,9	20,9	24º
2025042924	CAROLINA VIEIRA BITENCOURT FERNANDES	02/08/1990	18	1,5	19,5	25º
2025042678	MARILENE DAMASCENO ZAMPOLLI	14/12/1986	18	1,1	19,1	26º
20250421073	ALISSON RENAN DE SOUZA MATTOS	22/09/1992	18	0,5	18,5	27º
2025042829	VALÉRIA TAVARES	28/01/1972	17	1,5	18,5	28º
2025042827	LUCIANA LETICIA AGUIRRE	11/02/2004	18	0	18	29º
20250421099	PATRICIA INÉS VALIENTE DURÉ	31/05/1995	18	0	18	30º
20250421035	BASILIO ALBERTO GONZALEZ CANIZA	15/08/2006	17	0,5	17,5	31º
20250421082	RAQUEL RIBEIRO MIRANDA	01/06/1981	17	0	17	32º
2025042481	OLIVIA ACOSTA	28/07/1984	16	0	16	33º
2025042736	EDENIVA SANCHES ALVES	07/10/1980	15	0	15	34º
20250421048	THAIS GISELI DA SILVA	12/08/1997	15	0	15	35º

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025004153	MICKAELY SOUZA DE AZEVEDO	02/11/2003	30	3,5	33,5	1º
2025004761	ANA KAROLINA SCHMITZ	05/08/1996	29	4,5	33,5	2º
2025004905	SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26/08/1981	28	5	33	3º
20250041237	ANA NATHIELY DOS SANTOS ORTELHA	22/03/2004	29	3,4	32,4	4º
2025004763	DANIELE DE CAMPOS	28/08/2002	29	2,1	31,1	5º
2025004808	KELLI LAURIANO RUDNICKI	26/08/1997	30	1	31	6º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 38 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

202500468	MARIA CALIL PEREIRA	09/06/2002	28	2,8	30,8	7º
20250041207	NADIR GONÇALVES DOS SANTOS	05/10/1987	28	2,7	30,7	8º
20250041066	NAELI RIBEIRO	06/12/2002	30	0	30	9º
2025004541	GABRIEL MACHADO DA SILVA	28/11/2003	30	0	30	10º
2025004958	LETICIA ELIZABETE VELASQUEZ LOPEZ	23/01/1999	29	1	30	11º
202500479	JOANA BRITES PEREIRA	08/06/1996	26	4	30	12º
20250041234	ERIKA MONSERRAT DUARTE CABELHO	07/05/2002	29	1	30	13º
20250041241	AMANDA PRISCILA LOPES DE SOUZA	28/11/1995	29	0	29	14º
2025004918	LUANA MARTINS	22/11/2004	29	0	29	15º
2025004875	HELOYZA VITÓRIA GONÇALVES	05/08/2007	29	0	29	16º
2025004914	TAILAYNE REZENDE DA SILVA	06/10/2007	29	0	29	17º
2025004342	JOSILENE GIMENES ARAUJO	20/03/2000	25	4	29	18º
2025004720	JENIFER PAOLA DOS SANTOS ESPINDOLA	01/01/2008	29	0	29	19º
2025004666	HILDA THALIA LOPES GOMES	28/06/2004	28	0,8	28,8	20º
2025004668	URSULA BENITES	22/10/1998	24	4,7	28,7	21º
2025004913	MARIELA MARTINS	28/07/1995	28	0	28	22º
2025004855	AGDA RIBEIRO	22/03/2005	28	0	28	23º
2025004996	AMANDA CRISTINA MARQUEZ NUNES	04/08/2005	28	0	28	24º
2025004893	JUSSARA AJALA MARTINES	05/11/2005	28	0	28	25º
2025004785	EMILY LORRAINY MOUREIRA DA SILVA	03/05/2007	28	0	28	26º
20250041205	HELLEN ALINE DE SOUZA	14/05/1989	28	0	28	27º
2025004637	ROSANA RODRIGUEZ	10/04/2003	28	0	28	28º
2025004307	CRISLAINE SILVA PROSSPTE	13/10/2003	25	2,7	27,7	29º
20250041053	MIRTA CAROLINA LOMAQUIS GONZALES	20/07/2006	27	0	27	30º
20250041021	ESTEFFANI DA SILVA DE MATOS	23/07/2003	26	1	27	31º
2025004723	INACIA SORRILHA	14/11/1977	27	0	27	32º
2025004858	JAQUELINE ESQUIVEL VARELA	15/02/2003	27	0	27	33º
20250041043	LARISSA RAQUEL SANABRIA SENA	06/02/2005	27	0	27	34º
2025004768	DANIELE RICALTE CIRIACO	12/07/2004	27	0	27	35º
20250041003	MIRIAM ESQUIVEL VARELA ALEGRE	20/01/1998	27	0	27	36º
2025004523	ADELIA CASCO NUNES	09/06/2001	27	0	27	37º
2025004847	TAIS PAMELA RIBEIRO SOARES	22/10/2001	26	0	26	38º
2025004729	SIMONI MEL DE OLIVEIRA	09/01/1971	24	1,5	25,5	39º
20250041243	MARIA NATÁLIA KEHL	25/12/1998	25	0	25	40º
2025004277	THAYS BARRIM CUSTODIO	18/09/1993	25	0	25	41º
2025004273	LEILAINE VITORIA MARTINS DUARTES	08/10/2006	24	0,6	24,6	42º
2025004385	JULIANE VITÓRIA ROMERO DA ROSA VIANA	26/07/2003	24	0	24	43º
2025004721	FRANCIELI GARCETE FERNANDES	08/08/1997	24	0	24	44º
2025004610	JULIANA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	20/02/1997	24	0	24	45º
20250041029	GISLAINE EVELIN GARRIDO PEREIRA	18/04/2001	24	0	24	46º
2025004990	ANDREIA APARECIDO DOS SANTOS	28/01/1981	23	0,5	23,5	47º
2025004654	THAIS APARECIDA DOS SANTOS LANG	03/05/2004	21	0	21	48º
2025004154	JARIANE LUISA DE ALMEIDA MARTINS	03/02/2007	19	0	19	49º
202500460	OLÍMPIA LOPEZ DA SILVA	15/05/1999	15	0	15	50º

INSPECTOR DE ALUNOS

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205 - E-mail: sec.adm.paranhos@gmail.com

Município de Paranhos - MS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 39 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025015170	GIOVANE RIBEIRO DA SILVA	05/01/1998	26	2,8	28,8	1º
2025015265	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	24/03/1997	24	1,2	25,2	2º
2025015297	ANILDO VILHALBA DE MELO	20/02/2005	24	0	24	3º
2025015822	EVER JUNIOR PEREIRA DE MELO	31/10/1997	24	0	24	4º
2025015533	RICHARD NATAN DE ALMEIDA KISCHNER	26/10/2007	23	0	23	5º
20250151116	JOSIMAR DUARTE AJALA	21/02/2004	22	0	22	6º
20250151229	TIAGO PEREIRA DUARTE	13/10/2004	19	0	19	7º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025024224	JEAN CARLOS MACHADO DA SILVA	18/12/2002	29	1,3	30,3	1º
2025024591	GUILHERME PINHEIRO DA ROSA	23/05/2003	28	0	28	2º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ASSENTAMENTO S. JOSÉ DO JATOBÁ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025021422	JÉSSICA MARIEN MACIEL DA SILVA	22/09/1989	28	0,6	28,6	1º
20250211070	CAROLINA DUARTE SOUZA	09/03/1994	28	0	28	2º

RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025041816	JOÃO VICTOR DA SILVA SILVEIRA	16/09/2004	28	3	31	1º
2025041169	LIS ANDREIA MARTINEZ	20/09/1998	28	3	31	2º
2025041751	BRAYAN KENZO GONÇALVES DOS SANTOS	07/09/2007	29	0	29	3º
2025041946	MARINA RIBEIRO SANTANA	14/12/1992	29	0	29	4º
20250411141	POLYANA ALINE FERREIRA DA SILVA	25/03/2005	29	0	29	5º
2025041732	VANESSA MOREIRA VIARO	19/03/1996	27	1,8	28,8	6º
20250411235	GUILHERME PUCKES DE ALMEIDA	11/10/2007	28	0	28	7º
2025041128	JAQUELINE SCHIRMER MARTINS	25/08/1997	27	0,5	27,5	8º
20250411079	EVANDRO VICTORIANOS MARTINS	06/01/1998	27	0	27	9º
202504171	CARLA GOMES DA SILVA	09/02/1997	26	0	26	10º
20250411188	GILMARA CARNEIRO	01/12/1978	26	0	26	11º
20250411049	EMILI RIBOLDI VIEIRA	18/01/2007	26	0	26	12º
2025041503	SIMONE CAZAGRANDE SANTANA	27/11/1986	23	0	23	13º

NÍVEL ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025005964	VALÉRIA CARMEM VICTORIANOS	29/04/1996	20	6	26	1º
2025005287	CELIA SILVEIRA LOPES	22/01/1991	20	3,5	23,5	2º
2025005879	CAMILA ORTIZ FERREIRA	30/01/2001	20	3,4	23,4	3º
2025005670	ANTONIA MOREIRA	13/06/1973	18	5	23	4º
202500525	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/07/1969	18	5	23	5º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 40 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

202500587	LENILDA ANTUNES FRANCISCO	04/11/1977	18	3,9	21,9	6º
20250051007	THIFANY CABELHO	05/08/1998	20	1,8	21,8	7º
20250051022	ALICE TAVARES	31/12/1983	17	4,8	21,8	8º
2025005883	GLEICIANE FERNANDA GONÇALVES RIBEIRO	19/11/1997	20	1,7	21,7	9º
2025005707	EVELYN DANIELI BENITEZ	16/12/2000	20	1,7	21,7	10º
2025005639	TANNIA FRANSCIELLY ROCHA TRINDADE	12/07/1996	20	1,6	21,6	11º
2025005274	DELIA ROMERO SANCHES	08/04/1988	20	1,5	21,5	12º
2025005951	CINTIA VALIENTE TAVARES DE OLIVEIRA	29/11/1993	19	2,2	21,2	13º
20250051157	ALICE SIMAO	03/11/1983	19	2,1	21,1	14º
2025005483	APARECIDA CRISTINA DOMINGUES LIMA	20/08/1985	20	0,4	20,4	15º
20250051165	ALEXANDRE AQUINO JARA	19/08/2001	20	0	20	16º
2025005570	TANIA REGINA DA SILVA NICOLA	20/04/1975	20	0	20	17º
20250051081	EDINA PIRES FREITAS	05/09/1982	20	0	20	18º
2025005778	MARCELO RAMÃO GARRIDO	26/04/1991	20	0	20	19º
20250051211	FRANCIELE DUARTE	28/05/2000	20	0	20	20º
2025005522	JORGE GABRIEL BARBALHO BENITEZ	23/04/2003	20	0	20	21º
2025005747	MARCELO ANTUNES DE LARA	01/03/2004	20	0	20	22º
20250051059	RAFAEL VELASQUE DE PAULO	01/02/2006	20	0	20	23º
2025005719	IVANETE THIS	31/07/1981	19	0,9	19,9	24º
2025005176	ALTAIR DE PAULA DOS SANTOS	13/06/1988	18	1,9	19,9	25º
2025005874	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	23/09/1997	18	1,7	19,7	26º
2025005417	DANNIELE YONA RODRIGUES MARIZ	15/03/1994	19	0	19	27º
2025005659	ADRIANA DE ALMEIDA VIEIRA	31/10/1995	19	0	19	28º
2025005857	NERI JOSE DA GLORIA	28/08/1991	19	0	19	29º
2025005769	ÉRICA MACHADO BRITES	06/05/1993	19	0	19	30º
20250051244	VINICIUS MATHEUS DA SILVA BARBOSA	05/08/1997	19	0	19	31º
20250051171	ELISSANDRA FERNANDES MARTINEZ ANTUNES	26/08/1999	19	0	19	32º
2025005529	EDUARDO RAMÃO ALVES MARTINEZ	28/10/2005	19	0	19	33º
2025005293	ALINE KETHLIN DE MELO MOLINAS	03/10/1998	18	0,5	18,5	34º
2025005457	MARILENE DE CAMPOS	28/05/1968	18	0	18	35º
2025005717	KATYA ROBERTA DOS SANTOS	02/01/1988	18	0	18	36º
2025005193	FABIANO DO IMPERIO	20/12/1991	18	0	18	37º
2025005479	MARIA NINFA SANABRIA VERON	26/02/1996	18	0	18	38º
2025005221	GABRIEL BITENCOURT FERNANDES TESTE	16/09/2004	18	0	18	39º
20250051133	ROZELI CLEMENCIA RODEGUIERO FERNANDES	23/01/1985	16	1,2	17,2	40º
2025005995	ADRIANE ANTONIA GONÇALVES RIBEIRO	18/10/1986	17	0	17	41º
2025005890	EDNA RIBEIRO GONÇALVES	03/07/1993	17	0	17	42º
2025005644	EDILANGE ALEGRE PEREIRA	17/01/1998	17	0	17	43º
2025005888	MARILUCIA NECKEL	14/04/1983	17	0	17	44º
20250051145	WILLIAN DE ANTUNES	26/11/2000	17	0	17	45º
20250051254	EDILENE CASCO	25/04/2001	17	0	17	46º
2025005381	ELIZANGELA CRISTINA VIANA PINTO	13/07/1980	17	0	17	47º
20250051153	DELIO IFRAN SOARES BARBALHO	20/12/1997	17	0	17	48º
20250051095	VINICIUS GABRIEL DE ASSUNÇÃO JARA	15/10/2004	17	0	17	49º
20250051025	GISLAINE KIRCHHEIM TASCHEK	18/02/2004	16	0,9	16,9	50º
20250051030	DEISE KELLY SANABRIA	07/01/1993	16	0,9	16,9	51º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205 - E-mail: sec.adm.paranhos@gmail.com

Município de Paranhos - MS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 41 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

2025005139	ELIZANGELA DIAS DE OLIVEIRA	18/02/1995	16	0,8	16,8	52º
2025005807	VANESSA APARECIDA THIS	22/09/1996	15	0,9	15,9	53º
20250051131	JOSIANE DA SILVA MENDES	14/08/1994	15	0	15	54º
2025005781	ANICIA BRITZ	13/01/1985	15	0	15	55º
20250051097	ILMA DE JESUS AGUILERA	27/06/1970	15	0	15	56º
20250051195	ELIDO MENESES RIQUELME	01/04/1975	15	0	15	57º
2025005699	MERCEDES MARQUEZ NUNES	09/09/1981	15	0	15	58º
2025005882	IVANETE DE OLIVEIRA	15/10/1983	14	0	14	59º
20250051016	ROSINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/10/1975	14	0	14	60º
2025005930	ADRIANA GAONA CASCO	15/04/1991	14	0	14	61º
20250051162	ADRIANA DA SILVA DIAZ	03/02/2001	14	0	14	62º
2025005989	CLAUDIO BRITES RAMIRES	19/02/1983	13	0,3	13,3	63º
20250051161	FELICIANA PEREIRA FLORES	11/09/1982	13	0	13	64º
20250051050	HENRIQUE PAVON	15/07/1974	12	0	12	65º
2025005453	LOURDES DA SILVA LOPES	29/07/1967	12	0	12	66º
20250051194	ELIAS RODOLFO DOS REIS	01/03/1986	9	0	9	67º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – ASSENTAMENTO SÃO JATOBÁ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025006635	NEUSA FRANCISCA SOARES QUEDEVES	12/09/1973	18	5	23	1º
20250061010	CLAUDENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	22/01/1994	19	1,7	20,7	2º
2025006920	JOCELI DE ALVES BARBOZA DE OLIVEIRA	13/07/1979	20	0	20	3º
2025006765	CAMILA ERTES COSTA MELO	19/10/2004	20	0	20	4º
2025006743	LUZIANE KEMPNER	13/12/1991	18	0	18	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – VILA TAQUAPERI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025007972	IVETE GALEANO TAVARES	06/12/1978	19	0,1	19,1	1º
2025007817	RAQUEL CAROLINA CARRILHO	12/11/1996	10	0,3	10,3	2º

GARI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025014190	JOÃO RANGEU GONÇALVES RIBEIRO	31/01/1982	18	3,1	21,1	1º
2025014208	ANTONIO CARLOS MARTINZ	14/04/1979	19	0	19	2º
2025014151	JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS	26/12/1973	13	3,1	16,1	3º

MECÂNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025018715	REGINALDO ELIAS CANTEIRO RUIZ	11/07/1999	19	0	19	1º
20250181018	EZEQUIEL FARIAS MARTINS	28/05/1984	19	0	19	2º
2025018264	DOUGLAS HENRIQUE BARBOSA	26/02/1981	14	0,8	14,8	3º

MERENDEIRA

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205 - E-mail: sec.adm.paranhos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 42 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250191163	MERES NUNES RAMOS	22/08/1985	19	2,7	21,7	1º
2025019340	DAYANE ESTER SANTOS DA SILVA	24/11/2003	20	0	20	2º
2025019292	ELZA RAMONA BRITE	14/08/1974	17	2,6	19,6	3º
2025019296	ALESSANDRA PEREIRA DE MELO	18/10/1979	16	1,7	17,7	4º

MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025026690	GABRIEL VIEIRA OLIVEIRA	22/02/2002	20	7,8	27,8	1º
20250261132	MIGUEL ANGEL NUNES MARQUEZ	14/03/1998	19	3	22	2º
2025026819	JOBYS WALDIR NUNES PINHEIRO	03/05/1984	20	0,8	20,8	3º
202502672	JOSÉ SOARES DE QUADROS	17/08/1975	20	0	20	4º
2025026200	MARCIO LUIZ ROHENKOHL	15/07/1981	20	0	20	5º
2025026184	CAMILA ROSILENE DE SOUZA	04/04/1989	20	0	20	6º
2025026358	MARCIO ENGELMANN	19/07/1992	20	0	20	7º
2025026783	HECTOR ANTONIO VELAZQUEZ LOPEZ	15/10/1995	20	0	20	8º
2025026580	LUCAS AVALO DE OLIVEIRA	25/10/1997	20	0	20	9º
2025026600	WILLIAN PEREIRA FLORES	13/01/2000	20	0	20	10º
2025026797	ELIAS RAMIRES TAVARES	21/12/1982	19	0	19	11º
2025026550	JOCIEL ALVES TOSTA	26/03/1991	19	0	19	12º
2025026873	ADEMIR RAMOS TRINDADE	26/06/1995	19	0	19	13º
2025026981	RENAN CARLOS BENITES PUKES	29/07/1998	19	0	19	14º
2025026270	JEFERSON VIEIRA	06/09/1985	18	0,2	18,2	15º
2025026688	FERNANDO GUIMARAES	03/08/2000	18	0	18	16º
2025026110	WILSON LOPES DE SOUZA	15/04/1961	18	0	18	17º
20250261173	ELIAS RIBEIRO MIRANDA	21/10/1993	18	0	18	18º
2025026387	NELSON ALMEIDA SILVA	15/08/1980	16	0	16	19º
2025026569	CARLOS NEI DOS SANTOS OLIVEIRA	29/11/1981	16	0	16	20º

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025025364	RODRIGO GIMENEZ HACHE	03/07/1996	20	4,6	24,6	1º
2025025288	OSMIR RODRIGUES PEREIRA	22/02/1966	20	3	23	2º
2025025697	VANTUIR GREGORIO DE OLIVEIRA	12/01/1980	20	2,6	22,6	3º
2025025262	JOSE BENTO DOS SANTOS	30/07/1967	18	4	22	4º
2025026281	MARCIANO AUGUSTO BRITE	15/06/1994	20	1,9	21,9	5º
2025025360	SIDINEI SABINO DE SOUZA	01/07/1996	19	2,7	21,7	6º
2025025259	RONALDO ADRIANO OLIVEIRA	11/04/1980	18	3,6	21,6	7º
20250251149	MOACIR PIRES	17/07/1981	18	2,6	20,6	8º
2025025608	JOÃO BATISTA DA SILVA	17/08/1967	20	0	20	9º
20250251193	LUIZ PAULO DALL SOTO	21/06/1985	20	0	20	10º
2025025764	THIAGO APARECIDO BOLDRINI	06/02/1989	20	0	20	11º
2025025305	CLAUDEMAR DOS SANTOS SILVA	05/12/2001	20	0	20	12º
2025025257	GIOVANE CEZAR DA FONSECA	22/05/1983	19	0	19	13º
20250251047	RONALDO SABINO DAS GRACAS	15/08/1977	18	0	18	14º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 43 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

2025025733	LUCINEIA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA	18/06/1985	18	0	18	15º
2025025800	RAFAEL GONCALVES	27/10/1988	18	0	18	16º
20250251206	BEBETO VELASQUE	01/01/1989	16	0	16	17º

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025029889	GEOVANE CANDIDO TOMAZ	10/02/1994	20	3	23	1º
2025029202	JHONATAN FERNANDES SPAK	17/07/1996	20	0	20	2º

TORNEIRO MECÂNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025043823	EDER JOSE MARTINS	19/07/1977	18	3	21	1º

TRABALHADOR BRAÇAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250441158	MARCOS MOREL	25/04/1970	15	5	20	1º
2025045470	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	17/07/2002	19	0	19	2º
2025044965	MARCIO ANTUNES DE LARA	01/03/2004	19	0	19	3º
20250441148	EUSTACIO DA SILVA CORTES	29/03/1998	19	0	19	4º
2025045915	LIRIA OLIVEIRA DE CASTRO PEREIRA	09/04/1983	18	0	18	5º
20250441217	VICTOR NUNES MARQUEZ	22/03/1988	11	0	11	6º

TRABALHADOR BRAÇAL - UPL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
202504541	BRUNO SCHIRMER MARTINS	20/06/1996	20	3,1	23,1	1º
202504566	VANESSA DE OLIVEIRA COSTA	22/10/1995	19	3	22	2º
202504526	JOÃO RAMÃO CARRILHO	05/05/1979	16	2,9	18,9	3º
2025045486	EDILUDIO ARMOA DUARTE	26/09/1977	16	0,4	16,4	4º
2025045269	RONIVALDO FRANCO	11/03/1985	14	0	14	5º

TRATORISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025046917	JOSE MARADONA DOS SANTOS	04/09/1982	18	4	22	1º
2025046824	RONALDO DA CUNHA DA SILVA	24/09/2005	19	0,9	19,9	2º
2025046921	ARISTEU BETONE	28/10/1969	17	0,5	17,5	3º
2025046912	MARCIO LUIZ DE CAMPOS	12/12/1977	16	0,8	16,8	4º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 44 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 03/2025 - INDÍGENA, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 012/2025, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado do Processo Seletivo 03/2025, realizado de acordo com o Edital nº 001/2025 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, no âmbito do Poder Executivo Municipal cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nas respectivas funções dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 17 de dezembro de 2025.

Heliomar Klabunde

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 45 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 081/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

NÍVEL SUPERIOR

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – LICENCIATURA
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CHICO VALIENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025094993	MICHELE MARTINI	25/12/1996	21	1	22	1º
202509485	IVANILDO RAMIRES	30/08/1996	18	1,5	19,5	2º
2025094336	JANE VALIENTE	20/04/1996	17	2	19	3º
2025094123	CLAUDILENE VERA FERNANDES	21/12/2002	18	1	19	4º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – LICENCIATURA
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025091612	ROZILENE RAMIRES VERA	01/11/1992	24	2,5	26,5	1º
2025091345	DAVI BENITES	06/02/1969	23	2	25	2º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – LICENCIATURA
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025092425	LUZINEIDA BRITES	15/09/1992	25	0	25	1º
2025092256	JUSSARA RODRIGUES FIGUEREDO	22/03/1984	20	2	22	2º
2025092188	ELIZANGELA FERNANDES	23/12/1993	20	0	20	3º
202509275	LAURA DA SILVA	27/07/1990	13	0	13	4º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – LICENCIATURA
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO - EXT. ARANDU POTY

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025093839	HENRIQUE VENITE	11/02/1992	26	2	28	1º
2025093137	VICTOR VERA	24/07/1995	23	2	25	2º
2025093636	SIDNEI VERA	30/08/1995	23	2	25	3º
2025093926	HOLANDA VERA	27/09/1991	22	2	24	4º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 46 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – LICENCIATURA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROFESSOR ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250881106	ADRIANA ECOVAL	28/12/1995	27	1	28	1º
2025088427	LISANDREA SANTOS AZEVEDO	17/05/1989	23	3,5	26,5	2º
2025088643	TAYNARA MORALES	29/11/2000	24	0,5	24,5	3º
2025088490	ELADIO BENITES ARANDA	28/04/1990	23	1,5	24,5	4º
2025088179	VALDENIR ROMERO	05/08/1963	21	1	22	5º
2025088405	LUCIANA MORALES VERA	02/07/1974	20	1	21	6º
2025088655	ALDO FORTUNADO MORALES	05/12/2003	21	0	21	7º
2025088133	ODINA DUARTE FERREIRA	28/05/1996	20	0	20	8º
2025088493	DAMALIA DUARTE	23/03/2000	18	0,5	18,5	9º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – LICENCIATURA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES EXT. MAL. CAND. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025089631	SUMILDA MORALES	11/04/1987	26	2,5	28,5	1º
2025089309	VICENTE CANDIA MORALES	27/11/1974	22	2,5	24,5	2º
2025089806	JENNY MORALES	20/05/1987	20	0	20	3º
2025089860	JHONCLEILON GOMES MARTINS	18/10/1999	18	1	19	4º
2025089516	LURDES CANDIA	11/03/1993	16	1,5	17,5	5º
2025089402	RONNIVAN OLIVEIRA	15/02/2002	17	0	17	6º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – LICENCIATURA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025090172	LUCIA CAROLINA GONZALEZ	13/09/1987	24	3	27	1º
2025090174	ADRIELI GOMES GONÇALVES	23/01/1998	24	2	26	2º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – MAGISTÉRIO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CHICO VALIENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20251011054	QUIDINHO VALIENTE	15/10/1999	22	1,5	23,5	1º
202510156	IDAIAE GAONA	26/01/1996	21	1	22	2º
2025101390	ROSENILDA RAMIRES	21/06/1998	21	1	22	3º
2025101456	ELIANA LOPES RAMIRES	25/12/1998	21	0,5	21,5	4º
2025101118	CÉLIA LOPES RAMIRES	15/11/1991	21	0,5	21,5	5º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 47 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

202510127	TIAGO VALIENTE	15/03/2000	20	0,5	20,5	6º
2025101373	ONILDA LOPES	23/06/1996	16	1,5	17,5	7º
20251011203	ELAINE VALIENTE	19/07/2004	16	0	16	8º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – MAGISTÉRIO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025098618	ILDA GOMES	03/11/1994	25	2	27	1º
2025098705	ERIBERTO PIRES	02/01/1992	25	1	26	2º
2025098961	JOVIANO JAKSON PIRES	31/01/1998	23	2,5	25,5	3º
202509870	MERCEDES CHAMORRO	03/01/1998	23	1,5	24,5	4º
2025098632	ANDREIA PIRES VILHALVA	22/07/1999	22	2,5	24,5	5º
2025098627	DIANERIO ACOSTA	05/04/1996	20	2,5	22,5	6º
2025098446	JACIANA BENITES	30/05/1993	20	2,5	22,5	7º
2025098495	ALISSON AJALA PIRES	28/10/2004	21	1	22	8º
2025098696	SOLANGE PIRES	18/09/1989	19	1,5	20,5	9º
2025098338	FREDIANO PIRES	22/04/1997	17	2	19	10º
2025098624	ROSANGELA PIRES	12/10/1992	16	2	18	11º
2025098331	EDNA PIRES VERA	31/05/2000	16	1	17	12º
2025098616	KENNEDY PIRES VERA	01/07/2005	16	0	16	13º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – MAGISTÉRIO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025099242	ROZIMAR BRITES	02/08/1992	23	1,5	24,5	1º
2025099232	SIRIFILA BRITES	02/01/1998	23	1	24	2º
2025099249	EBERSON MORALES	21/01/2002	23	0,5	23,5	3º
2025099205	DANIEL VARGAS	28/04/1978	20	2,5	22,5	4º
2025099230	MARIZA FERNANDES BRITES	25/12/1999	21	1	22	5º
2025099240	ANGELICA BENITES ACOSTA	08/04/1991	21	0,5	21,5	6º
202509967	DANIELA LOPES	30/08/1990	17	2,5	19,5	7º
2025099432	MARVIO BRITES	03/08/1997	19	0	19	8º
2025099238	TATIANE BENITES	25/05/1997	15	0	15	9º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – MAGISTÉRIO

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 48 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTO ROMERO – EXT. ARANDU POTY

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025100160	JEFERSON VERA	03/08/1999	25	2	27	1º
2025100130	JOELMIR VERA	25/05/1989	23	2	25	2º
2025100155	GERSON VERA	07/09/1993	21	2,5	23,5	3º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – MAGISTÉRIO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025095438	SANDRO VILHARVA	25/08/1998	26	2,5	28,5	1º
20250951172	VALDELINA VERA	28/05/1998	24	1	25	2º
2025095463	DELGADO OLIVEIRA	29/02/1996	21	2,5	23,5	3º
2025095441	REGILENE VERA RAMIRES	12/09/1996	22	1,5	23,5	4º
2025095834	ANDRIELLE SILVA	03/07/2001	20	2,5	22,5	5º
2025095431	MICHELY OLIVEIRA	19/09/1997	19	2,5	21,5	6º
2025095468	VANDERLEI OLIVEIRA	02/09/1997	19	1	20	7º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – MAGISTÉRIO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES EXT. MAL. CAND. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025096460	SEPETI ARAJU PIRES	01/12/2000	26	0	26	1º
2025096507	EULER LOPES VELASQUE	14/12/2000	24	2	26	2º
2025096450	DELIZANA DUARTE	25/11/1996	19	2,5	21,5	3º
2025096424	RUDINEI DURAM MARTINES	23/08/1996	16	1	17	4º

PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – MAGISTÉRIO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025097501	SANDILENE LOPES	13/03/2003	24,00	1,5	25,5	1º
2025097329	NELIDA GONCALVES	17/12/1996	22,00	2	24	2º
2025097320	DIMILSON GONSALVES LOPES	30/10/1999	20,00	2	22	3º
2025097337	AMARO NUNES	27/02/1987	19,00	2	21	4º
2025097327	SIDNEI GONCALVES OLIVEIRA	16/02/2006	14,00	0	14	5º
2025097326	CLEBISON GONSALVES	05/04/2003	13,00	0,5	13,5	6º

PROFESSOR ANOS FINAIS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 49 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025080354	DEDIMAR PIRES VERA	18/07/1996	28	2	30	1º
2025080440	CLAUDELINA PIRES	25/12/1989	25	2,5	27,5	2º
2025080613	GUSTAVO PIRES	19/04/1998	25	2	27	3º
2025080356	ROBSON PIRES	18/03/1993	23	3	26	4º
2025080662	MATILDE GOMES MEDINA	14/03/1990	23	2,5	25,5	5º
2025080553	CLEDINO CALDEIRA PIRES	23/06/1992	22	2	24	6º
2025080663	EDUARDA CANTEIRO	15/12/1994	20	1	21	7º
2025080325	UDO PIRES	22/06/1977	18	2	20	8º

PROFESSOR ANOS FINAIS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025081246	CELIA ACOSTA	29/07/1995	24	3	27	1º
2025081227	JACY CARIZ DUARTE VERA	09/05/1988	24	2	26	2º
2025081111	JÚLIA FERNANDES	15/04/1992	23	1,5	24,5	3º
2025081235	KESLEY BULL VERA	20/08/1994	22	2,5	24,5	4º
2025081225	DYNA VANESSA DUARTE VERA	14/10/1990	20	2	22	5º
2025081530	JANES ROMERO	22/06/1991	21	0	21	6º
2025081229	ABIGAIL VERA DUARTE	13/12/1985	18	2	20	7º
2025081187	NILZA DUARTE FERNANDES	12/11/2024	12	2,5	14,5	8º

PROFESSOR ANOS FINAIS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025078685	FIDENCIO VERA	27/06/1990	25	3	28	1º
2025078452	EDSON VERA	01/10/1985	23	3	26	2º
2025078399	WAGNER DURAN	18/12/1991	24	1,5	25,5	3º
2025078471	DIEGO LOPES VELASQUE	04/09/1990	24	1	25	4º
2025078117	WILMAR ROMERO	26/06/1986	23	2	25	5º
2025078394	WANIR DURAN	26/08/1997	24	0,5	24,5	6º
2025078853	GEONI MORALES	04/01/1993	21	3,5	24,5	7º
2025078454	JOSELIDIO DUARTE	10/09/1992	22	2,5	24,5	8º
2025078884	RONALDO VERA	17/12/1985	24	0	24	9º
2025078689	JARDESON VERA RAMIRES	20/02/1994	23	1	24	10º
2025078298	TOMAS VERA	23/11/1975	20	3,5	23,5	11º
2025078400	JONATAS DURAN	08/12/1972	18	3,5	21,5	12º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 50 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

2025078104	JAMES JEKSON FERREIRA	24/12/1998	21	0	21	13º
2025078416	WILSON VINHALES	27/08/1992	20	0	20	14º
2025078601	VANESSA LESCANO MARTINS	25/05/1994	18	1,5	19,5	15º
2025078458	TATIANE PIRES MEDINA	27/08/1991	16	0	16	16º

PROFESSOR ANOS FINAIS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025079622	JOSINEIDE DOS SANTOS FLEXA	20/09/1998	22	4	26	1º
2025079324	SABINO XIMENES	18/12/1988	18	4	22	2º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025085335	LUZIA DURAN	16/07/1990	22	1,5	23,5	1º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250861236	CLEBER RODRIGO PUTTKAMER	26/07/1984	27	1	28	1º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
202508398	AURIANO CANDIA MORALES	30/07/1980	25	2	27	1º
2025083491	ENEMICHELLI DUARTE	07/04/1990	19	1,5	20,5	2º

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025084286	FELICIANA VILHALVA MARTINEZ	24/01/1975	22	2	24	1º
2025084175	SANDRA ALVAREZ	29/01/1982	21	3	24	2º

NÍVEL MÉDIO

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 51 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CHICO VALIENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
202505147	TATILENE VALIENTE VILHALVA	29/08/2003	16	0,2	16,2	1º
2025051793	GIDEON RAMIRES MENDONÇA	14/10/2001	12	0	12	2º

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025049954	CARLANE DELMONTE DÚRAM	23/10/2003	16	0	16	1º
2025049482	LUCIMARA RAMIRES MORALES	25/08/2002	12	0	12	2º

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025050444	DETI DA SILVA	27/06/1998	16	0	16	1º
2025050268	CRIZANE ROMERO	18/04/1999	15	0	15	2º

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025047494	INACIA MORALES	20/10/1993	13	0	13	1º
20250471129	ABIDNEGO MEDINA	01/06/2002	12	0	12	2º
2025047497	ANETE MARTINES	22/03/1988	10	0	10	3º

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025048353	FERNANDO RAFAEL DUARTE	13/03/2006	12	0,2	12	1º

MONITOR DE INFORMÁTICA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CHICO VALIENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025077854	TATIANE MARTINI	30/08/2001	11	3	14	1º

MONITOR DE INFORMÁTICA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 52 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025075841	WILLIOMAR PIRES LOPES	29/01/2002	16	1,8	17,8	1º
202507576	DARLEI OLIVEIRA	08/05/1999	11	0	11	2º

MONITOR DE INFORMÁTICA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025076245	TARCON VERA DUARTE	15/11/2000	13	0	13	1º
202507659	JOSIAS DA SILVA	28/11/1998	10	0	10	2º

MONITOR DE INFORMÁTICA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025072581	KLEOGENIL DURAN ACOSTA	11/01/2007	16	0	16	1º
2025072283	SADRAQUE CACERES FERNANDES	07/12/1998	14	0,5	14,5	2º

MONITOR DE INFORMÁTICA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES EXT. MAL. CAND. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025073748	LISIO ROSSI MEDINA	23/04/1989	14	1,4	15,4	1º
2025073903	EDMIR MORALES	13/02/2001	13	0	13	2º

NÍVEL FUNDAMENTAL

INSPEÇÃO DE ALUNOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CHICO VALIENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
202506439	VALNETI MENDONÇA FRANCO	05/09/2011	16	2,1	18,1	1º

INSPEÇÃO DE ALUNOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025062343	RICARDO CANDIA VILHALVA	24/05/2004	18	1,7	19,7	1º
2025062653	ROSIMAR DURAM	01/05/1994	17	0	17	2º
2025062363	ENILDO PIRES	06/09/1978	14	0	14	3º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 53 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

2025062435	JURACI GARCIA	16/10/2001	14	0	14	4º
------------	---------------	------------	----	---	----	----

INSPECTOR DE ALUNOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCRO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025063258	JULIAN JIMENES	12/03/2006	14	0	14	1º

INSPECTOR DE ALUNOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20250591121	GELAINE BENITES	06/03/1994	17	0	17	1º
2025059983	KLEDINEIDE VERA DURAM	18/02/1992	14	0	14	2º
2025059815	MARLON MORALES	20/08/2002	12	1,6	13,6	3º
2025059478	SILVONEI VERA SANTO	14/07/2000	13	0	13	4º

INSPECTOR DE ALUNOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025061315	ORTILIO VILHALVAS	08/12/1988	12	3	17	1º

INSPECTOR DE ALUNOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES ECT. MAL. CAND. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025060397	EDER SALINA	01/01/1986	15	0	15	1º
20250601186	ALEXANDRO PIRES CANDIA	31/01/2002	14	0	14	2º

NÍVEL ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CHICO VALIENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025058120	JUCILANGE RAMIRES	07/04/2004	16	2,6	18,6	1º
202505840	CLEIDIANI LOPES FERNANDES	17/05/2004	15	0	15	2º
2025058686	NORMA LOPES OZUNA	04/04/2003	11	0	11	3º
202505834	CAMILA GAONA MENDONCA	25/07/1991	9	3	11	4º
2025058124	FATIMA ALMEIDA	20/11/1991	5,00	2,6	7,6	5º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 54 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

20250581004	LÚCIDA FERNANDES	01/02/1986	1,00	1,4	2,4	6º
-------------	------------------	------------	------	-----	-----	----

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025055462	MARTA GOMES	03/11/1992	19	3	22	1º
2025055348	JESABEL BENITES	15/01/1999	20	1,7	21,7	2º
2025055430	NADIA ARACELI BENITE	24/08/1999	18	2,6	20,6	3º
2025055407	LUZILA BRITES	18/05/1995	20	0	20	4º
2025055645	JACILENE MORALES MILTO	28/06/2006	18	0	18	5º
2025055704	DELIA CARDOSO	02/05/1999	17	0,8	17,8	6º
2025055355	MARIELE ARCE	15/05/2005	16	0	16	7º
2025055615	ROSANA PIRES VOGADO	01/03/2006	16	0	16	8º
2025055334	ESTELA GARCIA	25/12/1993	11	1,7	12,7	9º
2025055351	LUCILENE RAMIRES MORALES	22/02/2004	12	0	12	10º
2025055674	VALENTINA CENTURION GONCALVES	06/08/1999	7,00	0	7	11º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025056261	KATIELE ACOSTA	01/06/1997	19	3	22	1º
2025056234	JONAINA BRITES	29/09/1995	14	0,2	14,2	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO – EXT. ARANDU POTY

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025057127	GENILDO VERA	12/05/2000	20	1	21	1º
2025057162	KELINHA DUARTE	03/04/2003	19	0	19	2º
2025057649	CRISTIANE VERA	04/11/1997	15	2,4	17,4	3º
20250571037	LIVRADA VENITE ARANDA	20/05/1986	11	0	11	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025052447	AGRIPINA PEREIRA	22/10/1990	20	3	23	1º
2025052443	GLEYSCE SANABRIO ISNARDE	28/11/2004	18	3	21	2º
2025052206	ROSILENE ROMERO	24/06/1988	16	3	19	3º

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 55 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

2025052401	ROSINEIDE SANTOS	24/07/1989	15	2,5	17,5	4º
2025052459	ANDREIA ECOVAL	28/12/1995	17	0	17	5º
2025052420	MARIA MADALENA OLIVEIRA	17/06/1983	13	3	16	6º
2025052957	NILZA MORALES	12/09/1986	13	0	13	7º
2025052602	JACIELI VERA BENITES	03/03/2007	5,00	0	5	8º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES – EXT. MAL. CAND. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025053396	DOROTEIA VERA BENITES	17/06/1993	18	3	21	1º
2025053412	REGIANE PAES DURAN VERA	15/01/1995	18	2,5	20,5	2º
20250531231	NEILIZE DUARTE	06/09/2003	19	0	19	3º
2025053332	MIRIA MORALES	16/05/1990	16	0	16	4º
2025053464	ALCINEIA SOUZA DUARTE	12/05/2004	15	0	15	5º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025054314	ADELAIDE GONÇALVES	27/07/2000	16	0,8	16,8	1º
2025054347	MARILUCIA RODRIGUES	12/08/1998	12	3	15	2º
2025054303	LUZILA NUNES	01/04/1996	12	2,6	14,6	3º
2025054403	NIRFA GACONA	10/10/1991	10	3	13	4º

MERENDEIRA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025068333	CLEONICE PIRES	09/12/1995	17	0	17	1º
2025068304	ANA VERA	15/05/1975	12	3	15	2º
2025068357	ROSIMEIRE PIRES CALDEIRA	25/08/1985	12	3	15	3º

MERENDEIRA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025069231	GABRIELA FERNANDES	21/07/1982	1,00	1,2	2,2	1º

MERENDEIRA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO – EXT. ARANDU POTY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 56 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025070138	ADRIANA VERA	07/08/1997	20	2,7	22,7	1º
2025070121	SANDRA VERA	08/05/1991	17	3	20	2º
2025070136	ROSIANA VERA	11/06/2002	18	0	18	3º

MERENDEIRA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES – EXT. MAL. CAND. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025066406	ANALINA VERA BENITES	17/10/1994	18	0,9	18,9	1º
2025066418	ALCINA DUARTE SOUZA	22/04/1996	16	0	16	2º
2025066971	SARA DUARTE	11/06/1997	4,00	0	4	3º

MERENDEIRA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025067344	ELZA LOPES	15/09/1985	3,00	3	6	1º

VIGIA

ESCOLA MUNICIPAL CHICO VALIENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
202510745	BASILIO VILHALVA	28/04/1993	5,00	1,8	6,8	1º

VIGIA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GIL PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025105977	ELPIDIO PIRES	03/09/1967	20	3	23	1º
2025105626	ALEXANDRO BENITES GOMES	24/04/2004	19	0	19	2º
2025105449	GEOVANO PIRES	02/07/1998	17	0	17	3º
2025105679	GEOVANE VERA	29/11/1994	16	0	16	4º

VIGIA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANCHO ROMERO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025106248	EDICLEUSOM ROMERO	17/04/2003	18	1,6	19,6	1º

VIGIA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

AV. MARECHAL DUTRA 1500 - TELEFONE 3480-1225 – 3480-1205



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 57 de 59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREGEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025102411	TAÍSSA DUARTE DURAN	10/08/2004	16	0	16	1º
2025102409	VALDEMAR FERNANDES	21/08/2006	15	0	15	2º
20251021005	LIVRADO BENITES	20/05/1986	14	0	14	3º
2025102560	DENILSON DUARTE	15/06/1998	14	0	14	4º

VIGIA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES – EXT. MAL. CAND. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025103445	ASIEL MEDINA	11/01/1999	18	2,6	20,6	1º
2025103100	ADÍLIO DEGERME	12/04/1998	20	0	20	2º
2025103549	DARCI DUARTE	27/06/1982	18	0	18	3º
2025103465	ALIDER ROMERO	05/08/2005	17	0	17	4º

VIGIA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ELIODORO GONÇALVES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025061311	NATALICIO GONÇALVES	25/12/1998	14	0	14	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 58 de 59

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 – PMP PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 012

A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paranhos, no uso de suas atribuições legais a que confere o Decreto Municipal de n. 050, de 1 de setembro de 2025, em cumprimento ao art. 30, inciso VII, art. 196 da Constituição Federal, quais atribuem responsabilidade e dever ao Estado e ao Município em ofertar serviços de atendimento à população, considerando o disposto no Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos infraconstitucionais da Lei Municipal n. 586, de 10 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade correção dos termos do Edital, permanecendo inalterados todos os demais itens do edital original.

TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital para fazer constar as seguintes alterações:

1. ONDE SE LÊ:

VIGIA
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
20251021005	LIVRADO BENITES	20/05/1986	14	0	14	1º
2025102560	DENILSON DUARTE	15/06/1998	14	0	14	2º
2025102411	TAÍSSA DUARTE DURAN	10/08/2004	16	0	16	3º
2025102409	VALDEMAR FERNANDES	21/08/2006	15	0	15	4º

2. PASSE A CONSTAR:

VIGIA
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. ADRIANO PIRES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025102411	TAÍSSA DUARTE DURAN	10/08/2004	16	0	16	1º
2025102409	VALDEMAR FERNANDES	21/08/2006	15	0	15	2º
20251021005	LIVRADO BENITES	20/05/1986	14	0	14	3º
2025102560	DENILSON DUARTE	15/06/1998	14	0	14	4º

Paranhos-MS, 17 de dezembro de 2025.

Fagner Rodrigues Galina

Membro

Ligia Cristina Pereira Schwab

Presidente

Rudiney Salapata

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 412

Página 59 de 59

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 035/2025

“Dispõe sobre recesso administrativo na Câmara Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Paranhos/MS, no período de **22/12/2025 a 05/01/2026**, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Não haverá atendimento ao público no período mencionado no artigo supra.

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para encerramento do exercício de 2025.

Art. 4º - A partir do dia **06/01/2026** será retomado o atendimento ao público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente